



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 60/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23	194/25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo que sejam prestadas informações sobre a existência de estudos para a implementação de um programa de Bolsa Coleta Seletiva no município de Pedro Leopoldo, com o objetivo de atender demandas da ASCAPEL.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

PEDRO LEOPOLDO